



**DECRETO Nº 039/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º- **CONCEDER** à Sra. SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE, Secretária Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente à conta corrente vinculada ao Convênio nº 892005/2019, junto ao Banco do Brasil de nº 21.020-X, podendo na referida conta:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 06 de janeiro de 2020.

**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**